



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67
Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

LEI Nº 333/2020

Dispõe sobre as diretrizes e metas para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estabelece em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e com base no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, as **Diretrizes Orçamentárias do Município de Mogeiro, para o exercício financeiro de 2021**, compreendendo:

- I- As propriedades e metas da administração pública municipal;
- II- A estrutura e organização do orçamento anual;
- III- As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas eventuais alterações;
- IV- As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V- As disposições relativa á divida consolidada e seus respectivos encargos;
- VI- As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
- VII- Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financeiros com recursos dos orçamentos;
- VIII- Outras disposições gerais sobre orçamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67
Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

CAPÍTULO II

DAS PROPRIEDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º- As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I – Em relação à Câmara Municipal: modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

II – Em relação ao Poder Executivo:

a) Melhoria e ampliação da infraestrutura e oferta de serviços básicos, nos segmentos de:

1. Educação – com melhoria da qualidade do ensino, com aumento da oferta do número de vagas no ensino regular fundamental e pré-escola, para todas as crianças em escolar;

2. Saúde e Saneamento – com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação, desenvolvimento e modernização das ações básicas de saúde e saneamento;

3. Promoção Social à Família, a criança e ao adolescente;

4. Incentivo aos trabalhos rurais;

5. Apoio aos programas de melhorias de habitações populares;

6. De Ampliação de oferta de emprego e renda a população;

7. De Recuperação e conservação do meio ambiente;

8. De Desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementação de políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, desenvolvimento das ações voltadas para o meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b) Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
2. Energia elétrica ampliação do sistema para fins de eletrificação rural;
3. Construção de reservatórios e da rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

1. Desenvolvimento da agropecuária;
2. Indústria, com ênfase as pequenas e micro empresas;
3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d) Ações administrativas que objetivem:

1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos a comunidade;
2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate a sonegação.

Art. 3º- Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de:

I- NA ÁREA SOCIAL:

a) Educação e Cultura:

1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas), a população de zero a cinco anos, de modo a atender a totalidade das crianças nesta faixa etária;
2. Atendimento ao ensino fundamental a população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
5. Redução a zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola, transporte e lazer;
6. Apoio ao aluno portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede municipal de ensino;
9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
10. Apoio as atividades e extensão universitária;
11. Apoio a todos os projetos culturais do Município, especialmente a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do(a) padroeiro(a).

b) Saúde Pública

1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil;
2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar a população do município;
3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças, endemias e epidemias, como também o fortalecimento dos serviços de saúde do município;
5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c) Habitação e Saneamento Básico:

1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
2. Construção e melhoria de casas populares.

d) Assistência Social

1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
2. Ampliar os programas de assistência comunitária;
3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
4. Estimular programas de assistência comunitária;
5. Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;
6. Distribuição de medicamentos a pessoas carentes e de baixa renda;
7. Apoio aos pequenos negócios, as empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
8. Manutenção do Fundo Municipal de assistência Social.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

II- NA ÁREA ECONÔMICA:

a) Agropecuária:

1. Assistência e incentivo a produção agrícola;
2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
5. Combate a seca e a pobreza rural.

b) Indústria, Comércio e Turismo

1. Apoio as pequenas e micro empresas do município.

III- NA ÁREA DA INFRAESTRUTURA:

a) Recursos Hídricos:

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação.

b) Transportes:

1. Conservação e apoio a malha rodoviária municipal.

c) Energia:

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural.

d) Serviços Urbanos:

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Parágrafo Único- Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2021.

Art. 4º- Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I- Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II- Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III- Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV- Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta, sob forma de bens ou de serviços.

Parágrafo 1º- Cada Programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo 2º- As atividades, Projetos e Operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

Parágrafo 3º- Cada Atividade, Projeto ou Operação especial deverá indicar a Função e a Subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º- A lei do orçamento identificará as Atividades, Projetos e Operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Art. 5º- O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será composto de:

- I- Mensagem;
- II- Projeto de Lei do Orçamento;
- III- Tabelas explicativas.

Parágrafo 1º- A mensagem que encaminha o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

- a) Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital.

Art. 6º- O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I- DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamentos de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.

II- DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;
- d) Outras despesas de capital.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E
SUAS ALTERAÇÕES**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67
Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 7º- Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2021, deverão ser observadas, ainda as seguintes orientações:

I- As despesas deverão ser orçadas a preço de julho de 2020;

II- O Chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 30 de junho do corrente ano, a previsão da receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2021;

III- A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, **até 31 de julho do corrente exercício**, a Proposta orçamentária relativa as dotações do Legislativo Municipal o exercício de 2021, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV- O Prefeito do Município encaminhará a Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, **até 15 de setembro de 2020;**

V- A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, **até 15 de dezembro de 2020;**

VI- O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la em até 31 de dezembro do corrente ano;

VII- A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b) Consignar, sob o título de “RESERVA DE CONTIGÊNCIA”, dotação genérica no máximo, 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida.

VIII- Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer a classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IX- Para que a reserva de contingência tenha realidade material durante o exercício financeiro de 2021, somente poderão ser comprometidos 99,5% (noventa e nove inteiros e cinco décimos por cento) da receita com as despesas orçamentárias;

X- Durante a execução orçamentária a Reserva de Contingência só deverá ser utilizada para:

a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos a vida, a saúde ou a segurança da população;

c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes as metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2021.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogéiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Art. 8º- O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I-** Mensagem e Texto da lei;
- II-** Quadros orçamentários consolidados;
- III-** Anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV-** Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da lei nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará ainda a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2021, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10- A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021, deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11- A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2021 deverão levar em conta ainda, a obtenção de superávit primário a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados contudo, o que dispõe a respeito do parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12- O Poder Legislativo terá o limite de suas despesas correntes e de capital em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2020, em observância, ainda aos princípios da Emenda Constitucional nº 24/2000.

Art. 13- Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do governo.

Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um produto, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogéiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Parágrafo 1º- Por unidades fiscais entendem-se de produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º- Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º- Até 31 de janeiro de 2021, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º- Divulgará, também o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15- É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I- Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II- Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III- Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 e suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Parágrafo 1º- A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos último cinco anos emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo 2º- As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário as prestações de contas e a obedecer na formalização dos respectivos instrumentos legais e na liberação de recursos, as regras do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67
Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Parágrafo 3º- É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 16- É vedada também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “Auxílios” a entidades provadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I- Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto a comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II- Sejam consórcios intermunicipais de saúde ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

III- Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17- A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionados, entretanto, a autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se a fiscalização pelo Poder concedente, com finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais pactuaram e receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19- O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente do Plano Plurianual – PPA, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:

I- Os investimentos correspondentes a aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II- Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67
Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Parágrafo Único- Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem as exigências desta Lei.

Art. 20- Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I- Inclusão de projetos em andamento;
- II- Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único- Não poderá ser programado investimentos a custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21- O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único- Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I- A remuneração dos agentes políticos;
- II- Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III- As obrigações patronais;
- IV- As demais despesas, assim consideradas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 22- As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 23- Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites que trata o artigo precedente, o chefe do Poder



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101/2000., com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24- O projeto de lei orçamentária demonstrará ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2021, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º- As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2021, não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2020, acrescido, no máximo de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

Parágrafo Único- Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2021, o Poder Executivo e a Câmara Municipal, observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2021, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões/nomeações para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que sem distinção de índice, caso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no parágrafo 1º deste artigo.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 25- A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art.26- O Projeto de Lei orçamentária poderá incluir na composição total da receita, recursos provenientes de operações de créditos, respeitados os limites no art. 167, inciso III da Constituição Federal de 1988.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Parágrafo Único- As despesas de que trata o “caput” desse artigo serão alocadas nos encargos gerais do Município nos recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Finanças.

**CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 27- A lei municipal que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28- Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até aprovação do orçamento de 2021.

Parágrafo 1º- Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I- Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II- Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º- Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, por conta do princípio constitucional da anualidade, as dotações a conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante Decreto Executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

Parágrafo 3º- Também por decreto a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67
Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Parágrafo 4º- Aplica-se o disposto neste artigo as propostas alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 29- O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento serão realizadas através das ações e programas executados pela administração, conforme trata o art. 50, §3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços. (art. 4º, I, “e” da LRF).

Parágrafo 1º- O controle de custos de que trata este art. 29, será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, de maneira a permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo 2º- Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, “e” da LRF).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30- Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2021.

Art. 31- Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional a participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se ainda:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

I- O Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II- A limitação de empenho ou, simplesmente limitação despesas, deverá se dar no montante equivalente a diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III- O Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional a participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no “caput” deste artigo;

IV- As despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida serão sempre tidas como prioritárias e não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único- Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará a mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 32- As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 33- É vedado consignar no orçamento municipal para 2021 dotações para subvenções econômicas, ressalvadas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 34- São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único- Caberá a contabilidade registrar os atos e fatos relativos a gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 35- Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta Lei, podendo ser executados como proposto, a razão de 1/12 (um doze avos) por mês.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB

CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

Art. 36- O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 202, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I- Metas Anuais;

Anexo II- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III- Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV- Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V- Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI- Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII- Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo VIII- Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 37- O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2021.

Art. 38- O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 39- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, 22 de julho de 2020.


José Alberto Ferreira
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
01.010 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 031 2001 1001 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. PARA CAMARA MUNICIPAL	10.868,00
01 031 2001 1998 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	10.868,00
01 031 2001 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.125.875,00
Total da Unidade:	1.147.611,00
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2002 1002 AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. PARA O GABINETE DA PREFEI	3.152,00
04 122 2002 2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	688.240,00
Total da Unidade:	691.392,00
02.020 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
04 122 2003 1096 AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. PARA SEC. DE ADM E PLANEJAM	17.062,00
04 122 2003 2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM	866.495,00
04 128 2004 2008 REALIZACAO DE CAPACITACAO PARA OS SERVIDORES MUNIC	5.868,00
04 123 1732 2080 DISTRIBUICAO DE PREMIOS	5.542,00
09 271 3001 2089 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	293.966,00
11 331 3001 2090 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	125.910,00
28 846 0000 2091 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS	39.884,00
28 846 0000 2092 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	882.985,00
Total da Unidade:	2.237.712,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO	
12 361 1006 1004 INFORMATIZACAO DAS ESCOLAS PUBLICAS	64.770,00
12 365 1007 1006 AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP.SALAS DE EDUC. INFANTIL	66.183,00
12 361 2006 1007 AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP.PARA UNIDADE DE EDUCACAO	62.379,00
12 361 1006 1008 AMPLIACAO,REFORMA E MANUT.UNID.ESCOLARES MUNICIPA	358.474,00
12 361 1003 1009 AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	319.614,00
13 392 1008 1010 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ACERVO BIBLIOTECA MUNIC	33.689,00
13 392 1009 1011 AQUISICAO DE INSTRUMENTO PARA BANDA MARCIAL	8.911,00
27 812 1010 1012 IMPLANTACAO DE ESTADIO MUNICIPAL	147.907,00
12 361 1006 1014 AQUIS.TERRENOS IMPLANT.DE PROJ. EDUC.CULT. ESPORT	37.145,00
23 695 2011 1100 PROMOÇÃO DE CAMINHADA ECOLÓGICA	6.520,00
27 695 2011 1101 PROMOÇÃO DE FESTAS	84.115,00
27 812 1010 1109 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS	16.192,00
12 361 1006 1702 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR	207.026,00
12 306 1002 2012 DISTRIBUICAO DE REFEICOES DA MERENDA ESCOLAR	316.136,00
12 361 1003 2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	249.626,00
12 361 1004 2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE	31.950,00
12 361 1006 2019 DIST.DE MATER.DIDATICO PEDAGOGICOS ALUNOS ENS.FUN	610.101,00
12 361 1006 2021 DIST. DE UNIFORME ESCOLAR ALUNOS DO ENS. FUNDAMENT	143.886,00
12 361 1006 2023 REALIZ.CURSOS CAPACITACAO PROFIS. ENS. FUNDAMENTAL	8.694,00
12 365 1007 2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	657.375,00
12 365 1007 2025 DIST.MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO ALUNOS EDU.INFAN	6.303,00
12 365 1007 2026 DIST. DE UNIFORMES ESCOLARES ALUNOS EDUC. INFANTIL	4.238,00
12 365 1007 2027 REALIZACAO DE CURSOS CAPACITACAO PROFIS.EDU. INFAN	9.128,00
13 392 1008 2028 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	17.714,00
13 392 1009 2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL	2.065,00
13 392 1011 2034 ATIVID.COMEMORATIVAS DIA DA EMANCIPACAO POLITICA	5.760,00
13 392 1011 2038 APOIO A REALIZACAO FESTA DA PADROEIRA DO MUNICIPIO	6.520,00
13 392 1011 2039 CONCESSAO DE APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS	64.879,00
12 366 1005 2907 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO	122.697,00
12 361 1006 2914 MANUTENCAO DO PROG LEITURA NA PRAÇA	3.369,00
12 361 1006 2917 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	490.886,00
12 812 1010 2927 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTO AMADOR	12.716,00
12 361 1006 2928 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.652.243,00
12 365 1007 2942 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. BRASIL CARINHOSO	113.891,00
12 366 1005 2944 MANUTENÇÃO DAS ATIV:DO BRASIL ALFABETIZADO	26.190,00
12 122 2006 2948 MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM	158.232,00
12 361 3001 2951 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - FUNDEB	102.248,00
Total da Unidade:	16.229.772,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
02.040 SEC DE SAUDE FMS	
10 301 1012 1015 AQUIS.BICICLETAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	56.511,00
10 301 1012 1017 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS POSTO DE SAUDE	331.805,00
10 303 1013 1018 AQUIS. EQUIP.E MOVEIS PARA UNIDADE DE SAUDE	59.989,00
10 302 1013 1019 AQUIS.MOVEIS E EQUIP.HOSP.E MATERN.MARIA HERMINIA	168.881,00
10 301 1012 1028 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAUDE	71.509,00
10 301 1014 1032 AQUIS. DE VEICULO PARA SEC. DE SAUDE	168.752,00
10 305 1015 1037 AQUIS.EQUIP.E UTENS.PROG. DE VIGILANCIA AMBIENTAL	2.391,00
10 301 2007 1041 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. PARA SEC. DE SAUDE	67.379,00
10 301 1014 1081 AQUIS.TERRENOS IMPLANTACAO PROJETOS SAUDE PUBLICA	56.511,00
10 301 1012 1093 INFORMATIZACAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.995,00
10 301 1014 1099 AQUISICAO DE ODONTOMOVEL	59.119,00
10 301 1012 1106 INCENT.P/CONST.DE POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE-AMPL.	10.434,00
10 302 1013 1706 REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	235.663,00
10 302 1013 1709 IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE PROT. DENTARIA	101.534,00
10 304 1015 1712 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ REDE FRIO (IMUNIZAÇÃO	5.108,00
10 301 1012 2014 MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE - PAB FIXO	688.892,00
10 301 1012 2017 REALIZ.CAPACITACAO SERVIDORES EQUIPES SAUDE FAMILI	4.348,00
10 301 1012 2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33.037,00
10 302 1013 2031 MANUT. ATIV.HOSP.E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA	645.204,00
10 301 1012 2035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	972.641,00
10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	495.016,00
10 305 1015 2041 MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL	128.670,00
10 301 2007 2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.678.931,00
10 301 1012 2070 MANUT. ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	568.368,00
10 304 1012 2071 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	8.368,00
10 301 1012 2910 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	7.388,00
10 301 1012 2911 MANUTENCAO DO PROG ATIVIDADE FISICA NA PRAÇA	13.363,00
10 301 1013 2913 MANUTENCAO DE ESPECIALIDADES CLINICAS	7.170,00
10 122 0004 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	44.162,00
10 301 1012 2923 MANUT.DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF	339.283,00
10 301 1012 2924 MANUT.PROGR.DE MELH.DE ACESSO E DA QUALID.- PMAQ	384.927,00
10 301 1012 2932 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.172,00
10 302 1013 2943 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	108.021,00
10 302 1013 2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	203.005,00
10 302 1013 2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP - MAC	1.103.160,00
10 302 1013 2947 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATEND.PSICOSOCIAL- CAPS	8.369,00
Total da Unidade:	9.875.076,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
02.050 SEC DE ACAO SOCIAL FMAS	
08 242 1024 1046 AQUIS. EQUIP. PARA ATENCAO AS PESSOAS ESPECIAIS	9.890,00
08 244 1018 1047 AQUIS.MOVEIS E EQUIP.CENTRO REFERENC. ASSIT.SOCIAL	2.572,00
16 482 1023 1052 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	62.514,00
16 482 1023 1054 AQUIS.TERRENOS IMPLANTACAO DE PROJ. HABITACIONAIS	12.932,00
16 482 1023 1055 MELHORIA E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAIS	12.606,00
16 482 1023 1056 RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	12.932,00
08 244 2008 1058 AQUIS. MOVEIS E EQUIP. PARA SEC. DE ACAO SOCIAL	5.651,00
08 244 1024 1083 AQUIS. TERRENOS IMPLANTACAO DE PROJETOS SOCIAIS	4.564,00
08 244 2008 2040 MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL	409.704,00
08 244 1024 2043 MANUT.ATIV.APOIO VITIMAS VIOLENCIA E EXPLOR.SEXUAL	6.412,00
08 244 1024 2044 MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SOCIAIS	9.563,00
08 306 1017 2047 DISTRIB. DE REFEICOES CRIANCAS DAS CRECHES MUNICIP	6.847,00
08 244 1021 2048 DIST. DE CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES	4.564,00
08 244 1021 2050 DISTRIBUICAO DE CESTAS DE PEIXE DA SEMANA SANTA	2.065,00
08 242 1024 2051 MANUT. ATIV.DE ATENCAO AS PESSOAS ESPECIAIS	6.629,00
08 244 1018 2052 MANUT. ATIV. CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS	135.435,00
08 334 1022 2053 MANUT. ATIV.APOIO ARTESAO S RESIDENTES NO MUNICIPIO	3.912,00
08 244 1023 2056 APOIO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS DESABRIGADAS	15.975,00
08 244 1024 2058 MANUT. ATIV. DE APOIO A GESTANTES E NUTRIZES	7.390,00
08 334 1022 2076 REALIZ. CAPACIT.PROFISSIONALIZ.PEQ.EMPREENDEDORES	5.434,00
08 244 1024 2077 DISTRIBUICAO DE ATAUTES	3.369,00
08 244 1024 2078 CONCESSAO APOIO FINANCEIRO EVENT. PESSOAS CARENTES	205.070,00
08 244 1018 2081 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DA BOLSA FAMILIA	121.281,00
08 363 0032 2918 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJOVEN	18.366,00
08 244 0032 2921 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.059,00
08 241 1020 2929 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - IDOSO	20.647,00
08 243 1019 2930 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI	275.382,00
08 244 0032 2931 MANTER ATIVIDADES DO IGD	28.147,00
08 243 2008 2940 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	104.328,00
08 243 0032 2941 MANUT.ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC	14.997,00
08 241 0032 2949 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.867,00
Total da Unidade:	1.557.104,00
02.060 SEC. DE IND.COM. COMPRAS E TRANSPORTES	
11 333 2012 1102 PROMOÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	11.302,00
11 122 2012 2950 MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRANSP.	14.888,00
Total da Unidade:	26.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
02.070 SEC DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU	
16 481 1028 1061 MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	7.933,00
20 606 1029 1062 AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	155.162,00
20 122 2010 1065 AQUIS.MOVEIS EQUIP.SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	6.847,00
15 782 1029 1107 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	57.714,00
20 608 1030 1716 IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE SEMENTES	3.369,00
20 608 1030 1717 IMPLANTAÇÃO PSICULTURA NO MUNICIPIO	11.410,00
20 606 1030 2064 APOIO ASSOCIACOES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	4.673,00
20 122 2010 2066 MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	267.127,00
18 541 1031 2067 IMPLANTACAO DE PROJETO DE ARBORIZACAO	6.303,00
18 543 1031 2068 PROJETO DE REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DOS RIACHOS	6.303,00
18 541 1031 2069 PROMOCAO ACOES SOCIO-EDUCATIVAS PRESERV.MEIO AMBIE	6.738,00
20 608 1030 2933 REALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL	7.607,00
20 608 1030 2934 MANUTENÇÃO DA ADESÃO AO SEGURO SAFRA	59.118,00
20 608 1030 2935 REALIZAÇÃO CAPAC.TECNICAS PROD.PEQUENOS PRODUTORES	8.042,00
20 608 1030 2936 DISTRIBUIÇÃO DEFENSIVOS AGRICOLAS	3.260,00
20 608 1030 2937 ASSISTENCIA TECNICA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	4.890,00
20 608 1030 2938 DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MAQUINAS PARA CORTE DA TERRA	48.473,00
20 608 1030 2939 DESENVOLV DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MOGEIRO	21.517,00
Total da Unidade:	686.486,00
02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
17 512 1016 1039 CONSTRUCAO DE MODULOS SANTARIOS DOMICILIARES	16.953,00
15 452 1025 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.302,00
17 512 1016 1059 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	34.015,00
15 451 1026 1074 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PRACAS PUBLICAS	106.779,00
15 544 1026 1078 CONSTRUCAO DE CISTERNAS	155.368,00
15 451 1026 1084 AMP E MELHORIA CIMITERIO PUBLICO Z. URBANA E RURAL	19.453,00
15 451 1026 1085 RECUPERACAO E REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS	19.453,00
15 451 1026 1086 AQUIS.TERRENOS IMPLANT.PROJ.URBANOS INTERESSE PUBL	18.257,00
15 451 1027 1089 CONSTRUÇOES DE GALERIA PLUVIAIS E BUEIRAS	9.998,00
15 451 1027 1108 IMPLANT. E RECUP. DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA D AGUA	102.346,00
15 451 1029 1110 CONSTRUÇÃO DE MATA BURROSE PASSAGENS MOLHADAS	10.616,00
15 451 0003 1111 CONSTRUÇÃO DE PONTE	98.123,00
17 512 1016 1703 IMPLANTACAO DE SANEAMENTO E DRENAGEM	128.020,00
23 608 1025 1718 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PUBLICO	63.792,00
15 605 0009 1720 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA	56.728,00
25 751 1025 2072 AQUIS.MATERIAS ELETRICOS MANUT.ILUMINACAO PUBLICA	51.295,00
15 452 2009 2073 MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA	1.967.906,00
15 452 1025 2075 MANUT. ATIV. COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	15.758,00
15 452 1025 2079 MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE LIMPEZA URBANA	12.063,00
Total da Unidade:	2.898.225,00
02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 2003 1708 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PMAT	21.187,00
04 123 0004 2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS	287.707,00
Total da Unidade:	308.894,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
02.990 RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 999 9999 2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	262.038,00
Total da Unidade:	262.038,00
Total Geral:	35.920.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.010 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 031 2001 1001 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. PARA CAMARA MUNICIPAL	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.868
Total do Projeto:	10.868
01 031 2001 1998 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
4490.51 001 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.868
Total do Projeto:	10.868
Total da Unidade:	21.736

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2002 1002 AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP.PARA O GABINETE DA PREFEI	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.152
Total do Projeto:	3.152
Total da Unidade:	3.152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.020 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
04 122 2003 1096 AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.PARA SEC.DE ADM E PLANEJAM	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.062
Total do Projeto:	17.062
28 846 0000 2091 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS	
4690.71 001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	34.233
Total da Atividade:	34.233
28 846 0000 2092 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4690.71 001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	875.486
Total da Atividade:	875.486
Total da Unidade:	926.781

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO		
12 361 1006 1004	INFORMATIZACAO DAS ESCOLAS PUBLICAS	
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.511
4490.52 113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.259
Total do Projeto:		64.770
12 365 1007 1006	AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. SALAS DE EDUC. INFANTIL	
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.511
4490.52 113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.390
4490.52 124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.282
Total do Projeto:		66.183
12 361 2006 1007	AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. PARA UNIDADE DE EDUCACAO	
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.511
4490.52 113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.868
Total do Projeto:		62.379
12 361 1006 1008	AMPLIACAO, REFORMA E MANUT. UNID. ESCOLARES MUNICIPAIS	
4490.51 111	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.820
4490.51 113	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.515
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.726
4490.52 113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.413
Total do Projeto:		358.474
12 361 1003 1009	AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.615
4490.52 123	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.233
4490.52 125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.766
Total do Projeto:		319.614
13 392 1008 1010	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ACERVO BIBLIOTECA MUNIC	
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.639
4490.52 990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.050
Total do Projeto:		33.689
13 392 1009 1011	AQUISICAO DE INSTRUMENTO PARA BANDA MARCIAL	
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.911
Total do Projeto:		8.911
27 812 1010 1012	IMPLANTACAO DE ESTADIO MUNICIPAL	
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	86.940
4490.51 510	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.267
4490.51 520	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700
Total do Projeto:		147.907
12 361 1006 1014	AQUIS. TERRENOS IMPLANT. DE PROJ. EDUC. CULT. ESPORT	
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	37.145
Total do Projeto:		37.145
12 361 1006 1702	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR	
4490.51 111	OBRAS E INSTALAÇÕES	195.615
4490.51 113	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.411
Total do Projeto:		207.026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO	
12 365 1007 2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	
4490.51 124 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.282
4490.52 124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.282
Total da Atividade:	4.564
12 366 1005 2907 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO	
4490.52 113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.391
4490.52 124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.369
Total da Atividade:	5.760
12 812 1010 2927 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTO AMADOR	
4490.52 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.413
Total da Atividade:	1.413
12 361 1006 2928 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51 124 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.282
4490.52 124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.282
Total da Atividade:	4.564
12 365 1007 2942 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. BRASIL CARINHOSO	
4490.52 124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.282
Total da Atividade:	2.282
12 122 2006 2948 MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM	
4490.52 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.173
Total da Atividade:	7.173
Total da Unidade:	1.331.854

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.040 SEC DE SAUDE FMS				
10 301 1012 1015	AQUIS.BICICLETAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			56.511
Total do Projeto:				56.511
10 301 1012 1017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS POSTO DE SAUDE			
4490.51 211	OBRAS E INSTALAÇÕES			114.109
4490.51 213	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.750
4490.51 215	OBRAS E INSTALAÇÕES			94.873
4490.51 220	OBRAS E INSTALAÇÕES			71.073
Total do Projeto:				331.805
10 303 1013 1018	AQUIS. EQUIP.E MOVEIS PARA UNIDADE DE SAUDE			
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			56.511
4490.52 215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.478
Total do Projeto:				59.989
10 302 1013 1019	AQUIS.MOVEIS E EQUIP.HOSP.E MATERN.MARIA HERMINIA			
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			89.114
4490.52 220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			79.767
Total do Projeto:				168.881
10 301 1012 1028	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAUDE			
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			67.379
4490.52 215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.130
Total do Projeto:				71.509
10 301 1014 1032	AQUIS. DE VEICULO PARA SEC. DE SAUDE			
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			89.114
4490.52 213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.692
4490.52 215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			56.946
Total do Projeto:				168.752
10 305 1015 1037	AQUIS.EQUIP.E UTENS.PROG. DE VIGILANCIA AMBIENTAL			
4490.52 215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.391
Total do Projeto:				2.391
10 301 2007 1041	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. PARA SEC. DE SAUDE			
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			67.379
Total do Projeto:				67.379
10 301 1014 1081	AQUIS.TERRENOS IMPLANTACAO PROJETOS SAUDE PUBLICA			
4490.61 211	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			56.511
Total do Projeto:				56.511
10 301 1012 1093	INFORMATIZACAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			24.995
Total do Projeto:				24.995
10 301 1014 1099	AQUISICAO DE ODONTOMOVEL			
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.281
4490.52 220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			51.838
Total do Projeto:				59.119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.040 SEC DE SAUDE FMS	
10 301 1012 1106 INCENT.P/CONST.DE POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE-AMPL.	
4490.52 215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.739
Total do Projeto:	1.739
10 302 1013 1706 REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
4490.51 211 OBRAS E INSTALAÇÕES	118.108
4490.51 220 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.473
4490.52 220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.082
Total do Projeto:	235.663
10 302 1013 1709 IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE PROT. DENTARIA	
4490.51 220 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.767
4490.52 220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.767
Total do Projeto:	101.534
10 304 1015 1712 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ REDE FRIO (IMUNIZAÇÃO)	
4490.52 211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.413
4490.52 215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.695
Total do Projeto:	5.108
10 301 1012 2035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.411
Total da Atividade:	11.411
10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.087
Total da Atividade:	1.087
10 305 1015 2041 MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.847
Total da Atividade:	1.847
10 301 1012 2070 MANUT. ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.195
Total da Atividade:	1.195
10 304 1012 2071 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.391
Total da Atividade:	2.391
10 301 1013 2913 MANUTENCAO DE ESPECIALIDADES CLINICAS	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.195
Total da Atividade:	1.195
10 122 0004 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.260
Total da Atividade:	3.260
10 301 1012 2923 MANUT.DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.282
Total da Atividade:	2.282
10 301 1012 2924 MANUT.PROGR.DE MELH.DE ACESSO E DA QUALID.- PMAQ	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.411
Total da Atividade:	11.411

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.040 SEC DE SAUDE FMS	
10 301 1012 2932 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
4490.51 214 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.086
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.086
Total da Atividade:	12.172
10 302 1013 2943 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.195
Total da Atividade:	1.195
10 302 1013 2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
4490.52 213 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.421
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.651
Total da Atividade:	17.072
10 302 1013 2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP - MAC	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.086
Total da Atividade:	6.086
10 302 1013 2947 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATEND.PSICOSOCIAL- CAPS	
4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.087
Total da Atividade:	1.087
Total da Unidade:	1.485.577

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.050 SEC DE ACAO SOCIAL FMAS				
08 242 1024	1046	AQUIS. EQUIP. PARA ATENCAO AS PESSOAS ESPECIAIS		
4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.434
4490.52	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.456
Total do Projeto:				9.890
08 244 1018	1047	AQUIS.MOVEIS E EQUIP.CENTRO REFERENC. ASSIT.SOCIAL		
4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.572
Total do Projeto:				2.572
16 482 1023	1052	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4490.51	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		44.257
4490.51	390	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.257
Total do Projeto:				62.514
16 482 1023	1054	AQUIS.TERRENOS IMPLANTACAO DE PROJ. HABITACIONAIS		
4590.61	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		12.932
Total do Projeto:				12.932
16 482 1023	1056	RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4490.51	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.932
Total do Projeto:				12.932
08 244 2008	1058	AQUIS. MOVEIS E EQUIP. PARA SEC. DE ACAO SOCIAL		
4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.651
Total do Projeto:				5.651
08 244 1024	1083	AQUIS. TERRENOS IMPLANTACAO DE PROJETOS SOCIAIS		
4490.61	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.564
Total do Projeto:				4.564
08 244 1018	2052	MANUT. ATIV. CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS		
4490.52	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.350
Total da Atividade:				10.350
08 244 1018	2081	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DA BOLSA FAMILIA		
4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.174
4490.52	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
Total da Atividade:				4.565
08 244 0032	2921	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.934
4490.52	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
Total da Atividade:				5.325
08 241 1020	2929	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - IDOSO		
4490.52	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.282
Total da Atividade:				2.282
08 243 1019	2930	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI		
4490.52	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.282
Total da Atividade:				2.282
08 244 0032	2931	MANTER ATIVIDADES DO IGD		
4490.52	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.194
Total da Atividade:				11.194

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional-Funcional-Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.050 SEC DE ACAO SOCIAL FMAS	
08 243 2008 2940 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.912
Total da Atividade:	3.912
08 243 0032 2941 MANUT.ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC	
4490.52 390 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.391
Total da Atividade:	2.391
Total da Unidade:	153.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.070 SEC DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU				
20 606 1029 1062	AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			33.229
4490.52 510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			121.933
			Total do Projeto:	155.162
20 122 2010 1065	AQUIS.MOVEIS EQUIP.SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.847
			Total do Projeto:	6.847
20 608 1030 1717	IMPLANTAÇÃO PSICULTURA NO MUNICIPIO			
4490.51 510	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.282
4490.52 510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.282
			Total do Projeto:	4.564
			Total da Unidade:	166.573

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
17 512 1016 1039	CONSTRUCAO DE MODULOS SANTARIOS DOMICILIARES			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.302
4490.51 510	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.651
Total do Projeto:				16.953
15 452 1025 1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.798
4490.52 510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.434
4490.52 520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.070
Total do Projeto:				11.302
17 512 1016 1059	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			14.562
4490.51 510	OBRAS E INSTALAÇÕES			19.453
Total do Projeto:				34.015
15 451 1026 1074	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PRACAS PUBLICAS			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			40.106
4490.51 510	OBRAS E INSTALAÇÕES			45.973
4490.51 520	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.700
Total do Projeto:				106.779
15 544 1026 1078	CONSTRUCAO DE CISTERNAS			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			13.584
4490.51 510	OBRAS E INSTALAÇÕES			96.467
4490.51 520	OBRAS E INSTALAÇÕES			45.317
Total do Projeto:				155.368
15 451 1026 1084	AMP E MELHORIA CIMITERIO PUBLICO Z. URBANA E RURAL			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			19.453
Total do Projeto:				19.453
15 451 1026 1085	RECUPERACAO E REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			19.453
Total do Projeto:				19.453
15 451 1026 1086	AQUIS.TERRENOS IMPLANT.PROJ.URBANOS INTERESSE PUBL			
4490.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			18.257
Total do Projeto:				18.257
15 451 1027 1089	CONSTRUCOES DE GALERIA PLUVIAIS E BUEIRAS			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			9.998
Total do Projeto:				9.998
15 451 1027 1108	IMPLANT. E RECUP. DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA D AGUA			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			26.273
4490.51 510	OBRAS E INSTALAÇÕES			76.073
Total do Projeto:				102.346
15 451 1029 1110	CONSTRUÇÃO DE MATA BURROSE PASSAGENS MOLHADAS			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			6.273
4490.51 510	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.343
Total do Projeto:				10.616

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 0003 1111 CONSTRUÇÃO DE PONTE	
4490.51 001 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.123
Total do Projeto:	98.123
17 512 1016 1703 IMPLANTACAO DE SANEAMENTO E DRENAGEM	
4490.51 001 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.906
4490.51 510 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.114
Total do Projeto:	128.020
23 608 1025 1718 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PUBLICO	
4490.51 001 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.953
4490.51 510 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.839
Total do Projeto:	63.792
15 605 0009 1720 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA	
4490.51 510 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.623
4490.51 520 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.105
Total do Projeto:	56.728
Total da Unidade:	851.203

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 2003 1708 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PMAT	
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.151
4490.52 510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.794
4490.52 520 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.242
Total do Projeto:	21.187
Total da Unidade:	21.187
Total Geral:	4.961.419



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEOIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Demandas Judiciais	15.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	15.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	15.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	15.000
Assistências Diversas	20.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000
Outros Passivos Contingentes	56.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	56.000
SUBTOTAL	106.000	SUBTOTAL	106.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	28.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	28.000
Restituição de Tributos a Maior	4.500	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	4.500
Discrepância de Projeções:	25.000	Contenção de despesas orçamentárias em investimentos.	25.000
Outros Riscos Fiscais	87.000	Limitação de empenho	87.000
SUBTOTAL	144.500	SUBTOTAL	144.500

TOTAL	250.500	TOTAL	250.500
--------------	----------------	--------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÕES	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	35.920.500	34.874.272	0,572	104,24	37.213.638	34.909.604	0,556	104,24	38.553.329	34.940.483	0,541	97,12
Receitas Primárias (I)	35.786.086	34.743.773	0,570	103,85	37.063.707	34.768.956	0,554	103,82	38.398.000	34.799.710	0,538	96,76
Despesa Total	35.920.500	34.874.272	0,572	104,24	37.213.638	34.909.604	0,556	104,24	38.553.329	34.940.483	0,541	97,12
Despesa Primária (II)	34.997.631	33.978.283	0,558	101,56	36.528.063	34.266.476	0,546	102,32	37.843.071	34.296.783	0,531	94,63
Resultado Primário (III) = (I - II)	788.455	765.490	0,013	2,29	535.644	502.480	0,008	1,50	554.929	502.926	0,008	2,13
Resultado Nominal	0	0	0,000	0,00	685.575	643.128	0,010	1,92	685.575	621.329	0,010	0,00
Dívida Pública Consolidada	16.960.742	16.466.740	0,270	49,22	16.275.167	15.267.511	0,243	45,59	15.589.592	14.128.686	0,219	45,86
Dívida Consolidada Líquida	16.960.742	16.466.740	0,270	49,22	16.275.167	15.267.511	0,243	45,59	15.589.592	14.128.686	0,219	45,86
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em (a) 2019	% PIB	% RCL	II - METAS Realizada em (b) 2019	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	34.900.100	0,593	104,885	33.042.152	0,561	102,388	(1.857.948)	(5,32)
Receitas Primárias (I)	34.765.686	0,591	104,481	32.991.323	0,560	102,231	(1.774.363)	(5,10)
Despesa Total	34.900.100	0,593	104,885	31.888.409	0,542	98,813	(3.011.691)	(8,63)
Despesa Primária (II)	33.990.381	0,578	102,151	31.528.315	0,536	97,698	(2.462.066)	(7,24)
Resultado Primário (III) = (I - II)	775.305	0,013	2,330	1.463.008	0,025	4,534	687.703	88,70
Resultado Nominal	2.751.014	0,047	8,268	142.957	0,002	0,443	(2.608.057)	(94,80)
Dívida Pública Consolidada	16.853.099	0,286	50,649	17.619.861	0,299	54,599	766.762	4,55
Dívida Consolidada Líquida	15.011.804	0,255	45,115	17.619.861	0,299	54,599	2.608.057	17,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	30.297.436	33.042.152	4,6	35.920.500	6,37	35.920.500	0,00	37.213.638	3,60	38.553.329	3,60	
Receitas Primárias (I)	30.168.978	32.991.323	4,8	35.783.904	6,13	35.786.086	0,01	37.063.707	3,57	38.398.000	3,60	
Despesa Total	28.758.307	31.888.409	6,3	35.920.500	10,22	35.920.500	0,00	37.213.638	3,60	38.553.329	3,60	
Despesa Primária (II)	27.944.410	31.528.315	8,2	35.261.381	9,43	34.997.631	(0,75)	36.528.063	4,37	37.843.071	3,60	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.224.568	1.463.008	(36,9)	522.523	(65,05)	788.455	50,89	535.644	(32,06)	554.929	3,60	
Resultado Nominal	(738.231)	142.957	(118,6)	(15.198.756)	.502,84	0	100,00	685.575		685.575	0,00	
Dívida Pública Consolidada	17.762.818	17.619.861	(4,9)	16.960.742	(5,81)	16.960.742	0,00	16.275.167	(4,04)	15.589.592	(4,21)	
Dívida Consolidada Líquida	17.762.818	17.619.861	(4,9)	16.960.742	(5,81)	16.960.742	0,00	16.275.167	(4,04)	15.589.592	(4,21)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	32.297.067	33.769.079	4,56	35.920.500	6,37	34.874.272	0,00	34.909.604	3,60	34.940.483	3,60	
Receitas Primárias (I)	32.160.131	33.717.132	4,84	35.783.904	6,13	34.743.773	0,01	34.768.956	3,57	34.799.710	3,60	
Despesa Total	30.656.355	32.589.954	6,31	35.920.500	10,22	34.874.272	0,00	34.909.604	3,60	34.940.483	3,60	
Despesa Primária (II)	29.788.741	32.221.938	8,17	35.261.381	9,43	33.978.283	(0,75)	34.266.476	4,37	34.296.783	3,60	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.371.389	1.495.195	(36,95)	522.523	(65,05)	765.490	50,89	502.480	(32,06)	502.926	3,60	
Resultado Nominal	(786.954)	146.102	(118,57)	(15.198.756)	.502,84	0	100,00	643.128		621.329	0,00	
Dívida Pública Consolidada	18.935.164	18.007.498	(4,90)	16.960.742	(5,81)	16.466.740	0,00	15.267.511	(4,04)	14.128.686	(4,21)	
Dívida Consolidada Líquida	18.935.164	18.007.498	(4,90)	16.960.742	(5,81)	16.466.740	0,00	15.267.511	(4,04)	14.128.686	(4,21)	

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	(3.868.353)	100,00%	(6.491.174)	100,00%	(8.115.164)	100,00%
TOTAL	(3.868.353)	100%	(6.491.174)	100%	(8.115.164)	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	0	0%	0	0%	0	0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBITIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

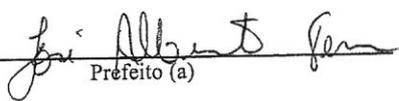
R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia-IIId)+IIIh)	2018 (h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	2017 (I) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Contador (a)



Prefeito (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

2018

2019

FONTE:

No Data Found



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Ano Referência:	Receita Prevista:	Despesa Prevista:	Resultado Previsto:	Saldo Financeiro:
No Data Found				

R\$ 1,00

No Data Found



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
No Data Found						

TOTAL

FONTE:

Contador (a)



Prefeito (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS

Ano Referência 2021

Memória e Metodologia de Cálculo (Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

Diante as incertezas do atual cenário econômico, devido a pandemia do COVID-19 e o estado de calamidade pública decretado pelo Estado da Paraíba e municípios, os parâmetros constantes no presente projeto de Lei poderão ser objeto de atualizações junto com a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), posto que o cenário poderá está mais próximo da realidade. Entre eles estão a inflação acumulada neste ano, as variações do Produto Interno Bruto – PIB do Estado da Paraíba, entre outros. Esses indicadores impactam tanto na previsão das receitas como na fixação das despesas.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2021 ficou em 3,00%, em 2022 foi projetado para 3,50% e para 2023 ficou em 3,50% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconomico

Descrição das Variáveis	2021	2022	2023
PIB (crescimento real %a.a.)	3,50	3,00	3,00
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	3,00	3,50	3,50
Selic (fim de período - %a.a.)	2,15	4,54	5,15
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	4,68	4,87	4,94
Projeção do PIB do Estado	60.916.995	62.744.505	64.626.840

II - Receita e Despesas Financeiras e IntraOrçamentária

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentaria, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações e as intraorçamentárias.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras	2017	2018	2019		2020	2021	2022	2023
			Prevista	Realizada				
Rendimentos Aplicações Financeiras	263.002,00	128.458,00	134.414,00	50.828,93	136.595,77	134.414,00	149.931,14	155.329,24
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Empréstimo Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Financeiras	263.002,00	128.458,00	134.414,00	50.828,93	136.595,77	134.414,00	149.931,14	155.329,24

Despesas Financeiras	2017	2018	2019		2020	2021	2022	2023
			Prevista	Realizada				
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna / Externa	813.897,00	813.897,00	909.719,00	360.094,33	659.119,00	922.869,00	685.574,90	710.258,24
Aquisição de Títulos Cap. Integaliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Financeiras	813.897,00	813.897,00	909.719,00	360.094,33	659.119,00	922.869,00	685.574,90	710.258,24

III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

A tabela abaixo possui os valores realizados para os exercícios 2017 e 2018, previsto e realizado em 2019, previsto para 2021 e projetados para os exercícios 2022, 2023 e 2023.

Especificações	2017	2018	2019		2020	2021	2022	2023
			Prevista	Realizada				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	17.789.258	17.762.818	16.853.099	17.619.861	16.960.742	16.960.742	16.275.167	15.589.592
DEDUÇÕES (II).....	764.671	0	1.841.295	0	0	0	0	0
Ativo Disponível.....	1.346.420	1.841.295	1.841.295	190.023	190.023	190.023	196.864	207.623
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados.....	581.749	2.794.248	0	3.632.351	3.632.351	3.632.351	3.763.116	3.968.777
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	17.024.587	17.762.818	15.011.804	17.619.861	16.960.742	16.960.742	16.275.167	15.589.592
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V).....	17.024.587	17.762.818	15.011.804	17.619.861	16.960.742	16.960.742	16.275.167	15.589.592
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	(17.024.587)	(738.231)	2.751.014	142.957	(15.198.756)	0	685.575	685.575
*DCL-Período/2016:	0							

IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2017 Realizada	2018 Realizada	2019		2020 Prevista	2021 Ano Referência	2022 Projeção	2023 Projeção
			Prevista	Realizada				
Receita Total	27.049.325	30.297.436	34.900.100	33.042.152	35.920.500	35.920.500	37.213.638	38.553.329
Receitas Primárias (I)	26.786.323	30.168.978	34.765.686	32.991.323	35.783.904	35.786.086	37.063.707	38.398.000
Despesas Total	29.142.973	28.758.307	34.900.100	31.888.409	35.920.500	35.920.500	37.213.638	38.553.329
Despesas Primárias (II)	28.329.076	27.944.410	33.990.381	31.528.315	35.261.381	34.997.631	36.528.063	37.843.071
Resultado Primário (III)=(I-II)	(1.542.753)	2.224.568	775.305	1.463.008	522.523	788.455	535.644	554.929
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	(940.485)	265.932	(252.811)	19.285
Dívida Pública Consolidada	17.789.258	17.762.818	16.853.099	17.619.861	16.960.742	16.960.742	16.275.167	15.589.592
Dívida Consolidada Líquida	17.024.587	17.762.818	15.011.804	17.619.861	16.960.742	16.960.742	16.275.167	15.589.592
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	(17.024.587)	(738.231)	2.751.014	142.957	(15.198.756)	0	685.575	685.575
Receita Corrente Líquida	26.328.810	28.737.837	33.274.545	32.271.352	34.459.096	34.459.096	35.699.623	36.984.810
Percentuais		3,750%	4,310%	4,310%	2,200%	3,000%	3,500%	3,500%
Taxas	1,1060	1,0660	1,0220	1,0220	1,0000	1,0300	1,0660	1,1034